



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2/2018

*Comissão Permanente de
Licitação*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso
de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes Servidores Municipais:

- I. Denise Maria;**
- II. Luiz Carlos Melo da Silva;**
- III. Ademir Ferreira.**

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/01/2018, revogados as disposições em contrário.

Tamarana, 19 de janeiro de 2018.


Mário César Fabiano
Presidente da Câmara